

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 01/2024

Objeto: Locação, pelo período de 4 (quatro) meses, de equipamento compactador de trincheiras vibratório acionado por controle remoto, motor a diesel, com tambores pé de carneiro, excitador por baixo do eixo em cada tambor, junta articulada, com frequência de vibração de 41,7Hz, força centrífuga de 68,4kN, largura do rolo de 82cm.

Conforme autorização prévia datada de 05/02/2024 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **DEGRAUS ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº **57.764.763/0009-83**, pelo valor global de **R\$ 55.909,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 37 do Decreto Executivo n.º 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A contratação deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício, e na dotação correspondente do exercício futuro:

21.02.00	<i>Obras e Serviços</i>
17.512.5007.2422	<i>Manutenção Setor de Serviços, Obras e Engenharia</i>
3.3.90.39.12	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
	<i>Locação de Máquinas e Equipamentos</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 15 de fevereiro de 2023.


ANDRÉ PACCOLA SASSO
- Diretor do SAAE -